



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-068.568/19-10  
CONTRATO UB 002/2020  
LCITAÇÃO URBEL/SMOBI 014/2019  
IJ: 01202027000013

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM NAS RUAS COMENDADOR WIGG, SANTO ANTÔNIO, MARIA CÂNDIDA, SÃO LUIZ E BARÃO DE COROMANDEL, NA VILA SÃO TOMÁZ – UB 15/19 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 002/2020, firmado entre as partes em 30/01/2020, em consonância com o art. 57, §1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 26/10/2020, com término em 23/04/2021, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO**

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação nº 1 do seguro garantia nº 0306920209907750348129000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

  
CLAUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

  
ALUÍSIO ROCHA MOREIRA  
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

  
SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI

Marcione Demétrius de Souza  
Eng.º Civil - CREA/MG n.º 111.125/D  
SALES ENGENHARIA